

Servidores(as) e estagiários(as)	Cargos	Matrículas
MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA	Defensor(a) Público(a)	300130984
ALISSON FERREIRA LIMA	Estagiário(a)	300131120
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JÚNIOR	Técnico(a) Administrativo(a)	300130632
ANA HELENA SANTOS MELO	Assessor(a) Especial III	300069425
BRUNA JONCK DE OLIVEIRA	Assessor(a) Especial III	300130991
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil	300130999
DANIEL SOUZA AULER	Analista Jurídico	300130627
ELIZETH MENDES DE MORAIS	Subcontroladora Interna	300124719
EMANUELE FALEH CASTELO BRANCO	Estagiário(a)	300131308
EVELIM SIEBEN	Técnico(a) Administrativo(a)	300131000
FABIANA FRANCO VIANA	Analista Contábil Controladora Interna	300130737
JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA	Exonerado, a pedido, pela Portaria n.º 142/2022/DPG/DPERO, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 668, de 04 de fevereiro de 2022	300131330
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	Assessor(a) Especial III	300131263
SHASE COSTA DE AZEVEDO	Técnico(a) Administrativo(a)	300130627
THAIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor(a) I	300131127
THAIS RODRIGUES MURADÁS	Técnico(a) Administrativo(a)	300130386

Parágrafo único. Os(as) servidores(as) e os(as) estagiários(as) foram liberados(as) do horário regular de expediente nos dias 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 264/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE e o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 264/2022/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.1098	IMPLANTAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO	449051	0230	427.600,18
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	162.399,82
	TOTAL			590.000,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.1098	IMPLANTAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO	449061	0230	590.000,00
	TOTAL			590.000,00

